



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

AS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E O CONTROLE DOS CORPOS TRANSGÊNEROS

JESSYCA BARBOSA DUARTE¹

RESUMO

Este texto tem como objetivo discutir as relações patriarcais de gênero e como elas incidem na existência na população transgênera, que é constituída em meio a resistências e violências. Gênero é uma categoria que foi disseminada no Brasil no final dos anos 1980 e início dos anos 1990 e abrange uma vasta gama de estudos. Muitas são as críticas referentes ao conceito de gênero ou “relações de gênero”, uma vez que os estudos divulgados na década de 1990 deram ênfase ao caráter relacional de homens e mulheres, retirando dessa relação o viés opressor e hierarquizante. Por essa razão, problematizamos a construção dessa categoria a partir de uma inexistente neutralidade e defendemos os seus determinantes materiais. Ademais, destacamos a sua relevância para os estudos da população LGBTQIA+, especialmente, para a população transgênera, tendo em vista a constituição de valores sociais e políticos que relegam esse público à transgressão e ao desvio. Tais estigmas tem em seu cerne a ideia de que pessoas transgêneras desvirtuam o binário homem-mulher e divergem das expectativas heterossexistas sobre o gênero, o sexo e a sexualidade.

Palavras-chave: Relações patriarcais de gênero; Sexo; Sexualidade; População transgênera; Heterossexismo.

ABSTRACT

This text aims to discuss patriarchal gender relations and how they affect the existence of the transgender population, which is constituted amid resistance and violence. Gender is a category that was disseminated in Brazil in the late 1980s and early 1990s and encompasses a wide range of studies. There are many criticisms regarding the concept of gender or “gender relations”, since the

¹ Hospital das Clínicas - Universidade Federal de Goiás/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

studies published in the 1990s emphasized the relational nature of men and women, removing the oppressive and hierarchical bias from this relationship. For this reason, we problematize the construction of this category based on a non-existent neutrality and defend its material determinants. Furthermore, we highlight its relevance for studies of the LGBTQIA+ population, especially for the transgender population, given the constitution of social and political values that relegate this public to transgression and deviation. Such stigmas are based on the idea that transgender people distort the male-female binary and diverge from heterosexist expectations about gender, sex and sexuality.

Keywords: Patriarchal gender relations; Sex; Sexuality; Transgender population; Heterosexism.

1 Introdução

Para que seja possível entender a realidade das pessoas transgêneras é preciso que façamos uma análise sobre as relações patriarcais de gênero e como elas moldam os preconceitos que violentam esse público. É sabido que essas relações são constituídas por meio de opressões advindas de estruturas patriarcais; uma delas se estabelece por meio dos binários entre o homem e a mulher, a biologia e a cultura, o homo e o hetero e o trans e o cis. O binarismo de gênero se fundamenta na ideia de que homens e mulheres são distintos e que esta distinção está nos corpos biológicos. Tal distinção comportaria uma diferença hierarquizante na qual tudo aquilo que é feminino é considerado inferior e privado, enquanto, o masculino é superior, viril e domina a esfera pública.

O preconceito e a discriminação que cercam o público transgênero e cerceiam os seus direitos estão baseados em estereótipos e em normas sobre o que é “ser mulher” e o que é “ser homem”, exprimindo padrões cisgêneros e heterossexistas.

As regulamentações para o sexo, para o gênero e para as sexualidades demarcam aquilo que é considerado lícito, relegando ao campo da transgressão, do desvio, da anormalidade, tudo que for contrário às expectativas exigidas pela sociedade. Dessa maneira, neste texto, iremos trazer em um primeiro momento uma breve análise da construção da categoria “relações patriarcais de gênero” e da relevância dessa categoria para os estudos sobre a população transgênera. Posteriormente, abordaremos o heterossexismo e a cisgeneridade como mecanismos de reprodução social de desigualdades de gênero. Por fim, tratemos algumas considerações sobre a discussão presente neste texto.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2 Apontamentos sobre a construção da categoria “relações patriarcais de gênero”

Para abordar a população transgênera, precisamos tratar sobre categorias estruturais. Mas o que consideramos como “categorias estruturais”? O tripé patriarcado-racismo-classe social é determinante para estabelecer as desigualdades entre os mais diversos grupos sociais, por esta razão, para analisarmos a referida população e a sociedade em que vivemos, é importante nomear as relações de gênero, como **relações patriarcais de gênero**. Esta categoria diz respeito às relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os gêneros, as quais estão presentes nas normas e nas expectativas sociais que nos regem. Queremos dizer que as violências, as exclusões, os preconceitos e o extermínio da população LGBTQIA+, especialmente de travestis e mulheres transexuais, têm como fundamento a formação histórica, socioeconômica, política e cultural da sociedade brasileira.

Neste ponto, é oportuno lembrar que a emergência da perspectiva da consubstancialidade/coextensividade versa do final dos anos 1970 e início dos anos 1980 com as produções da socióloga francesa Danièle Kergoat. Ela buscou “compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres frente à divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e origem (Norte/Sul)” (Kergoat, 2010, p. 93). Inicialmente, a perspectiva articulava apenas sexo e classe, trabalhando mais tarde a imbricação sexo, raça e classe (Cisne; Santos, 2018). De acordo com Kergoat (2010), esta imbricação é uma forma de leitura da realidade social, não implicando que estas dimensões estejam fundidas umas nas outras; ao contrário, elas estão articuladas, interagindo entre si, mas possuem singularidades, são dinâmicas e complexas. Cabe ressaltar que a socióloga se utiliza da metáfora de uma espiral para explicar o entrecruzamento de sexo, raça e classe. A ideia da espiral denota um movimento da realidade que é histórico e que não se fixa ou se fecha em si mesmo. De tal modo:

O conceito de consubstancialidade, entendido como “unidade de substância”, evidencia que a diferenciação dos tipos de relações sociais é uma operação por vezes necessária à sociologia, mas que é analítica, e não pode ser, por isso, aplicada inadvertidamente à análise das práticas sociais concretas. Isso porque as relações sociais formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva analítica. E as relações sociais são também coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se co-produzem mutuamente. Deve-se atentar para o fato de que a ideia de consubstancialidade não implica que tudo está relacionado a tudo, mas constitui apenas uma forma de leitura da realidade social (KERGOAT, 2010). É uma perspectiva que dá centralidade ao entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto das relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de forma recíproca. Essas relações interagem e estruturam a totalidade do campo social e podem, inclusive, entrar em contradição entre si. (Toitio, 2013, p. 3).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

De acordo com esse pensamento, realizar uma análise da realidade social tendo como foco apenas uma das dimensões das relações sociais seria privilegiar uma dimensão em detrimento de outra; e isso seria insuficiente para a compreensão e para a luta contra um sistema hierárquico e produtor de desigualdades. Dessa forma, sexo, raça e classe são pensados na consubstancialidade como um novelo feito com uma única linha, mas que se entrelaça formando alguns nós. “A ideia do nó nos lembra que, ao menos nas sociedades capitalistas, todo indivíduo pertence a uma classe, deve possuir um gênero [...] e é racializado. Contudo, esse indivíduo deve também ter uma expressão sexual e uma identidade de gênero [...]” (Toitio, 2013, p. 3).

Destarte, é imprescindível compreender o entrelaçamento das categorias como estruturantes das desigualdades sociais e dos sistemas de exploração e de opressão, evitando a fragmentação dos grupos ou mesmo a hierarquização de pautas identitárias, as quais trazem em si uma relevância fundamental, mas que não podem ser tratadas como fonte única (ou como base) de todas as formas de opressão.

Devemos considerar que a categoria gênero², adotada neste trabalho, não é usada de maneira consensual entre os/as estudiosos/as da perspectiva da consubstancialidade/coextensividade. Na verdade, esta categoria é alvo de críticas de uma parcela das feministas materialistas as quais adotam o termo “relações sociais de sexo” por compreenderem, dentre outras questões levantadas, que sexo não deve ser reduzido à dimensão biológica, como por vezes é destacado nos estudos sobre gênero. Segundo Cisne e Santos (2018, p. 50):

A construção social do gênero, portanto, não pode se dar em detrimento da historicização do sexo. A crítica à biologização do sexo a que o gênero esteve associado é uma das razões que fazem algumas feministas materialistas preferirem a adoção do termo “relações sociais de sexo” e não gênero, por entenderem que o sexo também é socialmente determinado e que reduzi-lo à dimensão biológica reforça o processo de naturalização e de a-historicidade que a sexualidade tem sido tratada, notadamente, no ambiente teórico e político conservador. Além disso, as relações de sexo, de acordo com Devreux (2011, p. 10), recobrem “todos os fenômenos de opressão, de exploração e de subordinação das mulheres”. Nosso esforço teórico-político tem sido, a partir desses fundamentos de caráter materialista, desdobrar a análise para o aprofundamento das diferentes formas de opressão.

Em sua maioria, os estudos de gênero estabeleciam uma relação dicotômica com o sexo; sendo este último a representação da biologia e aquele a representação da cultura. Sexo e

² Por vezes, iremos nos referir à categoria gênero da mesma forma como os/as autores/as abordam-na em suas análises, uma vez que os estudos de gênero da década de 1990 em diante, com frequência, desarticulam esta categoria da estrutura patriarcal, sendo este um dos motivos de sua recusa por diversas correntes do feminismo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

gênero eram colocados como lados opostos de uma mesma moeda, fato que reforçava a naturalização do sexo e o determinava como uma dimensão imutável do ser humano.

Destarte, vale ressaltar que entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, os chamados “estudos de gênero” tiveram um crescimento exponencial no meio acadêmico, sendo adotados, em grande parte, nas Ciências Sociais. Inicialmente, o conceito de gênero fora empregado para estabelecer a desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres, isto é, o uso desta categoria buscava enfatizar o caráter histórico das relações sociais entre estes dois grupos, superando o debate biológico-sexual que centrava sua visão nas diferenças físicas/anatômicas masculinas e femininas. Nesse sentido, “Entre os/as acadêmicos/as que dialogam com as discussões feministas, o conceito de gênero foi abraçado com entusiasmo, uma vez que foi considerado um avanço significativo em relação às possibilidades analíticas oferecidas pela categoria ‘mulher’.” (Piscitelli, 2002, p. 1). Esta última antecedeu os “estudos de gênero” e dominou a militância feminista na década de 1960 a meados da década de 1970; num primeiro momento, a produção teórica e a prática política, alinhadas à categoria “mulher”, ganharam dimensões contestadoras dos regimes instituídos na sociedade e da condição feminina.

No Brasil, durante as décadas de 1960 e 1970, as feministas da esquerda faziam frente à ditadura militar. Muitas delas foram exiladas em países da Europa, especialmente França e Itália, onde tiveram contato com as correntes marxista e socialista, fato que influenciou a produção teórica e marcou a primeira fase do feminismo brasileiro (Moraes, 2000).

Na contramão do feminismo europeu, o norte-americano voltou suas forças para os movimentos de “insubordinação civil”; as contestações eram de cunho cultural e ideológico, incluindo “questões relacionadas à autoridade dos mais velhos e ao conservadorismo do *american way of life*” (Moraes, 2000, p. 95).

Para Piscitelli (2002), é importante que nos atentemos para as correntes feministas que se desenvolveram nos países de língua inglesa, especialmente, na Inglaterra e nos Estados Unidos, no final da década de 1960. A estudiosa aponta que as correntes apresentavam diferenças na compreensão sobre as origens e causas da opressão feminina. Algumas das vertentes do feminismo socialista absorviam as argumentações de Engels em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e do estado”, de 1884, que analisava que o surgimento da propriedade privada havia sido o responsável pela divisão sexual do trabalho. Outras correntes ressaltavam que a associação entre capitalismo e patriarcado são as causas originais da opressão feminina e argumentavam que nos países socialistas as hierarquias de gênero



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

continuaram a existir. Assim, “Baseando-se nessas experiências, essas correntes mostram que considerar o sexo como ‘contradição secundária’ e ‘a produção como força motriz principal da mudança social’ não é suficiente para promover as mudanças necessárias” (Piscitelli, 2002, p. 3).

O feminismo radical, por sua vez, é apresentado por Piscitelli (2002) a partir do pensamento da feminista Shulamith Firestone, que disserta, em sua obra intitulada por “A dialética do sexo”, que a subordinação feminina está localizada no processo reprodutivo. Os papéis sociais desempenhados por homens e por mulheres seriam a base para a dominação que estas sofrem na sociedade. Deste modo, Firestone considera que a meta do movimento feminista deveria ser não só a eliminação dos privilégios masculinos, mas também a eliminação de todas as distinções sexuais e isso só seria possível através das mudanças dos mecanismos de reprodução.

Estas vertentes do feminismo nos mostram as particularidades do próprio movimento e como tais especificidades influenciam a maneira como é analisado o surgimento das opressões femininas. Ademais, a partir da crescente acumulação de estudos, informações e dados sobre a questão da mulher, ocorreu a consolidação de uma base para compreensão do seu processo de subordinação, munindo a militância com conhecimento teórico para a luta. Observamos, então, que:

Na atualidade é comum opor os “estudos sobre mulher” aos “estudos de gênero”. Ao mesmo tempo, ainda é frequente a confusão entre “gênero” e “mulher”. As duas situações são compreensíveis quando se pensa na história do pensamento feminista. Quero dizer que o conceito de gênero se desenvolveu no marco dos estudos sobre “mulher” e compartilhando vários dos seus pressupostos. Mas, a formulação do conceito de gênero procurava superar problemas relacionados à utilização de algumas das categorias centrais nos estudos sobre mulheres (Piscitelli, 2002, p. 7-8).

Apesar de o conceito de gênero ter sido aplicado pela primeira vez em 1963, pelo psicanalista Robert Stoller, no Congresso Psicanalítico de Estocolmo, o marco histórico do uso desta categoria foi a publicação de um ensaio de Gayle Rubin, chamado “O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo”, em 1975. Em seu texto, Rubin “estabelece uma dicotomia na relação entre sexo/gênero. Gênero é concebido como o que é determinado socialmente e o sexo seria o que é considerado biológico ou fisiológico, ou seja, natural.” (Cisne; Santos, 2018, p. 47). A partir das análises de Rubin, o conceito de gênero ganhou maior difusão.

No ensaio, a autora trabalha com diversos dualismos como sexo/gênero e natureza/cultura, deslocando a sua compreensão dos debates feministas que relacionavam à subordinação da mulher ao patriarcado. Rubin pensava a construção social da mulher por meio

dos sistemas culturais. Para Piscitelli (2002, p. 10), o texto de Rubin ainda apresenta um outro deslocamento relevante na construção do sistema sexo/gênero, uma vez que ele “[...] está associado à exigência de compreender as realidades empíricas diversas, os contextos específicos nos quais o sistema sexo/gênero operacionaliza relações de poder”.

Nessa linha, Gayle Rubin aponta o sistema sexo/gênero como uma alternativa ao patriarcado, sendo aquele considerado um termo neutro que comportaria ao mesmo tempo a capacidade e necessidade humanas de criar um mundo sexuado e de o organizar empiricamente de formas opressivas (Saffioti, 2009).

O ensaio de Rubin foi fundamental para disseminar um conceito de gênero e para ultrapassar as leituras monolíticas sobre a opressão feminina. A perspectiva da antropóloga movimentou os estudos referentes a esta categoria, fazendo com que ela se tornasse proeminente em relação ao uso dos termos “mulher” e “sexo”. Este último passou a ser considerado por grande parte dos/as estudiosos/as como biológico/natural, enquanto aquele era analisado como um conceito restritivo, isto é, o termo remetia a um ponto comum de opressão do segmento feminino, o patriarcado, mas não evidenciava as relações que mulheres e homens estabeleciam na sociedade. O trabalho da autora é, no entanto, passível de questionamentos, especialmente, por inserir a referida categoria em um contexto de neutralidade e de reforço ao binarismo entre sexo-biologia e gênero-cultura.

A dicotomização destes termos, trazida no texto de Rubin e de outras autoras que abordaram/abordam gênero como categoria de análise, pode causar uma incompreensão ou mesmo equívocos em seu uso, pois, ao mesmo tempo em que caberia à cultura a determinação do gênero das pessoas, ficaria relegado ao biológico (ao natural) a determinação do sexo. Tal fato sustentaria a ideia de que o sexo traria em si uma característica de imutabilidade, enquanto o gênero seria a expressão da dinamicidade da cultura. Precisamos ressaltar, contudo, que esta visão dicotômica além de deslegitimar o sexo e o corpo como bases históricas importantes e inegáveis para a construção da sexualidade e das opressões, também retira do gênero o seu caráter político, uma vez que as discussões sobre o conceito seriam centradas nas representações sociais, nas identidades, nos símbolos e nos signos considerados femininos e masculinos.

Observamos que a constante busca por distinções entre sexo/gênero acabou por opô-los não apenas como categorias analíticas, mas como termos políticos. Enquanto algumas vertentes feministas clamavam/clamam o uso do conceito “sexo” como o mais adequado para a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

compreensão das dimensões hierárquicas e conflituais das relações sociais, criticando a sua biologização, outras apontam o gênero como uma categoria mais palatável, mais científica e social, que deslocaria o foco da construção de um “sujeito comum” (sujeito universal), as mulheres, para sujeitos múltiplos, pertencentes a identidades binárias e não-binárias.

No Brasil, a partir da década de 1990, o termo gênero passa a ter maior difusão, inclusive dentro dos movimentos feministas. Este acontecimento foi impulsionado pelo espraiamento do pensamento da historiadora Joan Scott, por meio do seu artigo “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, traduzido para o português na década de 1980. No seu texto, a estudiosa rejeita o determinismo biológico implícito nos termos “sexo” e “diferença sexual”, enfatizando o caráter relacional de “gênero”. De acordo com Scott (1990, p. 6):

No seu uso recente mais simples, “gênero” é sinônimo de “mulheres”. Livros e artigos de todo o tipo, que tinham como tema a história das mulheres substituíram durante os últimos anos nos seus títulos o termo de “mulheres” pelo termo de “gênero”. Em alguns casos, este uso, ainda que referindo-se vagamente a certos conceitos analíticos, trata realmente da aceitabilidade política desse campo de pesquisa. Nessas circunstâncias, o uso do termo “gênero” visa indicar a erudição e a seriedade de um trabalho porque “gênero” tem uma conotação mais objetiva e neutra do que “mulheres”. O gênero parece integrar-se na terminologia científica das ciências sociais e, por consequência, dissociar-se da política – (pretensamente escandalosa) – do feminismo. Neste uso, o termo gênero não implica necessariamente na tomada de posição sobre a desigualdade ou o poder, nem mesmo designa a parte lesada (e até agora invisível). Enquanto o termo “história das mulheres” revela a sua posição política ao afirmar (contrariamente às práticas habituais), que as mulheres são sujeitos históricos legítimos, o “gênero” inclui as mulheres sem as nomear, e parece assim não se constituir em uma ameaça crítica. Este uso do “gênero” é um aspecto que a gente poderia chamar de procura de uma legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980.

Esta abordagem traz em si diversas problemáticas, uma vez que assinala como neutra a categoria gênero, retirando dela qualquer peso político. Esta ausência de caráter político no conceito de Scott provoca, de certo modo, um prejuízo para a compreensão da questão das mulheres, pois a autora trabalha os termos isolando-os de debates estruturais sobre patriarcado e as relações sociais de classe; além disso, ao incluir as mulheres dentro de uma categoria considerada ampla, sem citá-las diretamente, a estudiosa promoveu uma espécie de invisibilização da luta coletiva (e da organização confrontativa) do segmento. Não é à toa que gênero ganhou maior adesão das instituições multilaterais e governamentais por ser apresentado de forma mais “neutra”, menos ofensiva (Cisne; Santos, 2018).

De acordo com Saffioti (2004), ao desassociar gênero e patriarcado o vetor da dominação-exploração é deixado de lado. Nesse sentido, “o patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade [...]” (SAFFIOTI, 2004, p. 138-139). Ao abordar as relações de gênero patriarcais, recusando a suposta “neutralidade” da dissociação entre gênero e patriarcado, Saffioti (2009) tenta ampliar as bases do que ela chama de sistema dominação-exploração, que podem abranger não apenas às mulheres cis, mas também as travestis e as mulheres transexuais. O gênero pode ser tratado como alvo do sistema dominação-exploração advindo da opressão subjacente ao patriarcado, que perpassa as relações sociais.

[...] Ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros ficam fora do esquema de gênero patriarcal. Do ângulo quantitativo, portanto, que é o indicado pela palavra usada por JOHNSON (larger), o patriarcado é, nas sociedades ocidentais urbano-industriais informacionais, o mais abrangente. Da perspectiva qualitativa, a invasão por parte desta organização social de gênero é total. Tomem-se, por exemplo, as religiões. Estão inteiramente perpassadas pela estrutura de poder patriarcal. A recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que este esquema de exploração-domação grasse e encontre formas e meios mais insidiosos de se expressar. Enfim, ganha terreno e se torna invisível (Saffioti, 2009, p. 24).

A autora, porém, não avança na discussão sobre como a opressão advinda do sistema patriarcal atingiria o público transgênero, uma vez que é preciso considerar que a estes sujeitos agregam-se as questões referentes a preconceitos, a discriminações e a vulnerabilidades sociais e econômicas. Ao se tornarem pessoas “estranhas” para a sociedade, o público transgênero é relegado a um processo de marginalização social. Compreende-se que as relações patriarcais de gênero não denotam apenas um processo relacional entre homens e mulheres, sem dúvidas a opressão atinge o segmento feminino e perpassa a construção de discursos e normas sociais que determinam padrões de masculinidades e de feminilidades dentro de processos binários.

No próximo tópico, abordaremos como a população transgênera é atingida pelas relações patriarcais de gênero e como a sua existência é questionada pela cisgeneridade e pelo heterossexismo.

3 O heterossexismo e a cisgeneridade no controle da população transgênera

As atribuições binárias entre sexo e gênero reproduzem a compreensão social e cultural não apenas dos papéis sexuais da divisão sexual do trabalho, mas também da identidade de gênero. Desse modo, cabe evidenciar que é nas relações sociais que se dão as relações de gênero, de classe, de raça-etnia e que as normas, os discursos e as convenções que regulam as

práticas e papéis sexuais são construídos. As suas determinações perpassam, assim, o processo opressor e hierarquizante, que demarca para os homens e para a heterossexualidade um lugar de privilégio.

Apesar dos estudos citados terem como foco principal as relações entre as mulheres e os homens, as suas concepções de sexo e de gênero contribuem para analisarmos o público transgênero, tendo em vista que constroem ideias binárias sobre o “ser mulher” e o “ser homem”. Estas ideias enraizadas em preconceitos conduzem as normas sociais, que exigem das pessoas uma coerência entre sexo-gênero-sexualidade. No binarismo, o sexo é a determinação do biológico e o gênero da cultura. Nesse ponto, as pessoas com identidade de gênero transgênero seriam consideradas transgressoras, pois negariam o biológico e desvirtuariam a cultura. “Parte-se do pressuposto que as normas sociais vigentes produzem os corpos dentro de padrões de masculinidades e feminilidades e que a fuga a convenções regulatórias é considerada anormal, estranha e patológica” (Duarte, 2017, p. 71).

Não acreditamos nesse pensamento binário que encarcera o sexo ao biológico e o gênero a cultura, uma vez que ele leva a patologização da população transgênera, como se fossem seres passíveis de correção, de tratamento. O binarismo estabelece um controle do sexo, do gênero e da sexualidade para que se sigam padrões cisgêneros e heterossexuais.

Aliás, cabe ressaltar que o sexo, o gênero e a sexualidade não são componentes subjetivos ou abstratos dos indivíduos. Ao contrário, eles são determinados pela forma como cada sociedade se fundamenta. O sexo, o gênero e a sexualidade não se reduzem a uma condição biológica (a genitália), na verdade, são conduzidos pela estrutura social e por suas determinações para a reprodução da população. Determinações essas que estabelecem regras, padrões, expectativas, “normativas” e que fazem com que aqueles/as que não se enquadram a elas sejam corrigidos ou mortos.

A classificação do gênero a partir da genitália é naturalizada pela sociedade, tornando a cisgeneridade e a heterossexualidade uma regra a ser seguida. Esse controle do sexo, do gênero e da sexualidade, além de conservar valores dominantes, também faz parte dos interesses políticos e econômicos das sociedades para regular o corpo feminino como propriedade privada dos homens, essencial para a esfera da reprodução social. Assim,

As relações patriarcais de gênero são constituídas pela – e constitutivas da – separação entre as dinâmicas de produção e de reprodução social, separação esta que se reflete na divisão entre a esfera produtiva e a esfera doméstica, entre trabalho masculino e trabalho feminino, bem como na construção social da mulher e do homem. O capitalismo não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

inventou o patriarcado, uma vez que muitas outras sociedades foram construídas tendo como um dos fundamentos as relações desiguais entre homens e mulheres. Mas ele apenas se organizou e se formou potencializando e criando formas de relação patriarcal, como condição imprescindível para sua consolidação (Nogueira; Pereira; Toitio, 2020, p. 41).

Mediante o processo de construção da categoria gênero e da relação que ela estabelece com sexo e com sexualidade, trazemos para o centro das análises a ideia da “hipótese repressiva” de Foucault (2015), uma vez que o estudioso faz importantes incursões a respeito do controle da sexualidade e, por sua vez, das cobranças sociais sobre o gênero. O autor compreende que a partir do século XIX há um interesse político e uma incitação econômica e técnica para se falar sobre sexo, mas não de maneira frouxa, obscena ou sem disfarces. Uma das razões para essa mudança se deu pela ascensão da “era vitoriana”³ na Inglaterra, onde foram instaurados novos códigos morais, os quais condenavam gestos, discursos e “transgressões” visíveis, “[o] casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo” (Foucault, 2015, p.7). É importante lembrarmos que os séculos XVIII e XIX, na Europa, são marcados pela consolidação da burguesia como classe de maior relevância econômica e política, assim sendo, novas práticas, condutas, comportamentos e hábitos são adotados.

Observamos, então, que “[...] cumpre falar do sexo como de uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo. O sexo não se julga apenas, administra-se” (Foucault, 2015, p. 27). O autor entende que não há de fato uma repressão ao sexo durante a era vitoriana; na verdade, nunca se falou tanto sobre sexo. O que há realmente é um controle, uma regulação por meio das instâncias de poder as quais produzem “verdades”, a fim de adequar a vida da população às suas regras. Logo, para o filósofo francês não ocorre uma proibição, e sim uma produção de discursos úteis e públicos, assim, “[e]ntre o Estado e o indivíduo o sexo tornou-se objeto de disputa, e disputa pública; toda uma teia de discursos, de saberes, de análises e de injunções o investiram” (Foucault, 2015, p. 29-30).

Consideramos que este controle sobre o sexo, citado por Foucault (2015), determina o lugar ocupado por aqueles/as que “desviam” de condutas de gênero e sexuais tidas como legais;

³ A “era vitoriana” foi o período em que a rainha Vitória reinou na Inglaterra. O seu reinado teve início em junho de 1837 alcançando o seu fim em janeiro de 1901. Durante a era vitoriana ocorreu o impulso a industrialização, o que propiciou o surgimento de novas técnicas que aceleraram a produção de mercadorias. Com isso, houve o fortalecimento político e econômico da burguesia e o estabelecimento de uma maior rigidez dos princípios moralistas. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/era-vitoriana/>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tais condutas giram em torno de uma pretensa cisgeneridade e de uma heterossexualidade, que, na prática, se mostra, ao mesmo tempo, severa e extremamente frágil. Severa porque põe diversos grupos de pessoas como anormais, doentes, devassos; e frágil porque pode ser facilmente questionada e rompida até mesmo quando os comportamentos de heterossexuais não seguem os modelos vistos como “legítimos”. Um exemplo disso ocorre quando, por vezes, os homens têm a sua sexualidade questionada ao recusarem a prática sexual com mulheres ou ao apresentarem gestos, gostos e desejos tidos na sociedade como femininos. Esta seria uma demonstração de falta de virilidade, pois um homem só é considerado como tal se mostrar com frequência o seu interesse pelo “sexo oposto”.

A perpetuação desse pensamento heterossexista, isto é, a organização do modo como homens e mulheres devem viver a sua sexualidade e a expressão das suas identidades de gênero, deixa evidente que o sexo, o gênero e a sexualidade também são conduzidos politicamente. “O heterossexismo e a cisgeneridade atuam engessando as fronteiras que definem os diferentes papéis (im)postos aos homens e às mulheres” (Nogueira; Pereira; Toitio, 2020, p. 66). O heterossexismo é essencial para a manutenção das relações patriarcais de gênero, reforçando a naturalização dos papéis sociais e sexuais e dando legitimidade ou legalidade à identidade de gênero cis e à orientação heterossexual.

Faz parte dos projetos de sociedade dos Estados e das classes dominantes estabelecer para a população normas que reforcem a manutenção de opressões, transformando-as em pilares de sustentação das relações patriarcais de gênero. No Brasil, não é diferente. As concepções do sexo, do gênero e da sexualidade são controladas pelo Estado e tem como base a formação patriarcal do país. O desenvolvimento social, econômico, cultural, político brasileiro foram condicionados, dentre outros fatores, pela produção material dos corpos; corpos estes definidos por uma posição de classe, generificados e compulsoriamente heterossexuais.

O heterossexismo demarca limites na definição do que é ser homem e do que é ser mulher, valendo-se das diferenças fisiológicas, biológicas não apenas para controlar a sexualidade, mas também para deslegitimar identidades que não se conformam ao sistema binário. Desse modo, o homem é o oposto da mulher, o heterossexual é o oposto do homossexual, o cisgênero é o oposto do transgênero; nas relações patriarcais de gênero os seres são constituídos em contraposição a outros em uma relação de desigualdade, afinal a legalidade só existe porque a “ilegalidade” se faz presente.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A distinção entre os sexos constitui um mecanismo político de ação e reprodução social que permite a legitimação tácita das desigualdades. Apresentada como antropologicamente inevitável, essa diferença serve de estrutura para nossa concepção normativa sobre as propriedades dos seres “necessariamente” sexuados. De algum modo, somos reféns de um sistema cultural que nos impele à adesão cega a uma lógica binária em matéria de gênero e de sexualidade: cada um de nós é homem ou mulher, homossexual ou heterossexual; além disso quando se é homem, deve-se ser masculino e sentir atração por mulheres femininas, e vice-versa. (Borrillo, 2016, p. 92).

O heterossexismo, portanto, promove um engessamento de homens e mulheres que são refletidos em diversas formas de discriminações e preconceitos, como a lesbofobia, a homofobia, a bifobia e a transfobia. Esta última, apesar de não ser causada diretamente pelo ódio a orientação sexual, e sim pela identidade de gênero, possui os seus fundamentos nas determinações dos papéis de gênero. Ao assumir uma identidade diversa daquela designada ao nascer, a pessoa trans põe em xeque as normas que tentam encaixar a população dentro de um padrão cisgênero e heterossexual. Além disso, vivemos em uma sociedade que divide os seres sociais em dois grupos, homens e mulheres, logo, não deve ser motivo de estranheza falarmos do binarismo e do heteronormatividade relacionando-os à população LGBTQIA+, especialmente quando se trata de pessoas transgêneras, afinal se faz necessário expor as relações de poder que estão por trás das imposições sobre o feminino e sobre o masculino.

As violências perpetradas contra as pessoas transgêneras baseiam-se em relações patriarcais de gênero, que estabelecem hierarquias, opressões e explorações sexistas. No caso da população T, as violências sofridas ocorrem como forma de regulação, adequação de seus corpos ao binarismo de gênero; este processo de discriminação e preconceito expressa o que denominamos como transfobia, que nada mais é do que o ódio, a rejeição, o medo de alguém pela sua identidade de gênero. As violências transfóbicas podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais, patrimoniais, dentre outras. Além disso, boa parte do segmento trans sofre com as privações de direitos sociais e econômicos, sendo expulsos/as (na maioria das vezes, sequer são aceitos/as) das escolas, das universidades, do mercado de trabalho, das instituições de saúde.

Para muitas pessoas trans e travestis realizar atividades simples, como sair de casa, usar o transporte público, os banheiros públicos, ter os seus momentos de lazer torna-se perigoso, pois são questionadas a falar sobre os motivos pelos quais fizeram a sua transição ou são xingadas e vistas como aberrações.

Além de estarem sujeitas às mazelas sociais, pessoas transgêneras e travestis precisam lutar diariamente para continuar existindo. Apesar do avanço nas discussões sobre



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

identidade de gênero e sexualidade, estes temas ainda são considerados tabus em nossa sociedade, sendo excluídos ou censurados no âmbito das famílias, das escolas, das faculdades, das empresas privadas, das instituições públicas, por exemplo. É preciso refletir que “O tratamento que é, por muitas vezes, dado a estas pessoas, é baseado em estereótipos e preconceitos que, conseqüentemente, desestimulam a adesão de muitas delas à escolarização e a outros espaços de sociabilidade” (Ribeiro; Almeida, 2021, p. 153). É importante deixar claro que este desestímulo não é apenas uma escolha subjetiva, na verdade, é reflexo das condições sociais impostas ao grupo.

Quando tratamos de públicos específicos, como o de travestis e as mulheres transexuais, percebemos que as instituições públicas e privadas reprimem e expulsam este público de suas dependências, senão de forma direta, por meio de ações que violam direitos como o não chamamento pelo nome social, a recusa ao atendimento clínico em postos de saúde e hospitais, a proibição do uso de banheiros nos diversos espaços coletivos. A sociedade determina para essa população o lugar da transgressão e do desvio, portanto, todo e qualquer tipo de violência estaria “justificado” dentro do viés da correção. É importante lembrar o caso da travesti Dandara dos Santos, de 42 anos, que foi espancada e morta a tiros por cerca de dez homens em Fortaleza (CE). O seu linchamento foi filmado e exposto nas redes sociais. O crime ocorreu em fevereiro de 2017, em plena luz do dia, e por tamanha crueldade ganhou repercussão mundial⁴. No mesmo ano, a travesti Hérica Izidório⁵ foi espancada na Avenida José Bastos, também localizada na cidade de Fortaleza (CE), e morreu semanas depois no hospital onde foi internada. Casos como o de Dandara e o de Hérica acontecem com frequência em todos os estados do país e, na maioria das vezes, não são sequer notificados.

O controle do sexo, do gênero e da sexualidade, portanto, é importante para conservar o *ethos* dominante restringindo as expressões de gênero e a sexualidade, bem como regulando os desejos e os comportamentos dos indivíduos. No caso de pessoas transgêneras, a existência é questionada e, por vezes, “corrigida” por meio de crimes hediondos.

4 Considerações Finais

⁴ Disponível em: povo.com.br/noticias/fortaleza/2020/02/15/ha-tres-anos--dandara-dos-santos-era-torturada-e-morta-em-rua-de-fortaleza.html. Acesso em: 30 de maio de 2020.

⁵ Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/04/ninguem-foi-presos-dois-meses-apos-espancamento-da-travesti-herica.html>. Acesso em: 30 de maio de 2020.

O Brasil é país onde mais se mata pessoas trans e travestis no mundo, conforme relatório de 2023 da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA). Durante 15 anos consecutivos, os dados apontam que o país está no topo do *ranking* entre os países mais inseguros para pessoas da população trans. Em 2023, foram 155 mortes, sendo 145 assassinatos e 10 suicídios. Esses números apontam para um aumento de 10% das mortes em relação ao ano de 2022. Ressaltamos ainda que os dados divulgados são subnotificados, visto que não há sistemas governamentais de registro dos casos. Em contrapartida, o Brasil também figura entre os países onde mais se consome conteúdo adulto com pessoas trans (Antra, 2024).

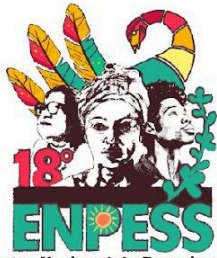
Nesse contexto, ampliar e aprofundar as discussões sobre as relações patriarcais de gênero e como elas atingem o público transgênero é parte fundamental do trabalho das/os/es pesquisadoras/es do Serviço Social, assim como do exercício profissional, a fim de que possamos participar do enfrentamento e combate a todas as formas de preconceito.

Os crimes que envolvem pessoas transgêneras são comumente causados pelo ódio a identidades de gênero que divergem da identidade cis e da orientação heterossexual. A violência patriarcal carrega um componente heterossexista, que opera no controle dos valores, das normas e dos corpos de homens e mulheres, reforçando o binário que coloca esses dois grupos como opostos complementares. Assim, aquelas pessoas que não se enquadram nesses modelos são tidas como desviantes e anormais.

A transgressão, o desvio, a patologia são estigmas com os quais o público LGBTQIA+ tem convivido há séculos. A criação de “verdades” sobre o sexo, sobre o gênero e sobre a sexualidade se constitui como um mecanismo de regulação dos corpos e dos desejos. Ele é comumente reproduzido nos discursos religiosos, médicos, jurídicos os quais se utilizam da crença do povo e do saber científico para disseminar preconceitos, reforçar estereótipos e exercer o seu poder sobre as diferenças, objetivando adequá-las.

Por isso, pensar sobre a construção das relações patriarcais de gênero significa também pensar o estabelecimento de uma cisgeneridade e de uma heterossexualidade compulsória e hegemônica, que não apenas conserva a desigualdade entre homens e mulheres, como demarca uma fronteira sobre as identidades e sexualidades consideradas “lícitas”.

4 Referências



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS BRASILEIRAS EM 2023. **Dossiê:** assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia:** história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

DUARTE, J. B. 2017. **Entre os estigmas e a desconstrução:** reflexões sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e a identidade de gênero de travestis e de transexuais. 2017. 197 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade:** a vontade do saber. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, n. 86, mar. 2010.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Crítica Marxista.** São Paulo, n. 11, p. 95-96, 2000.

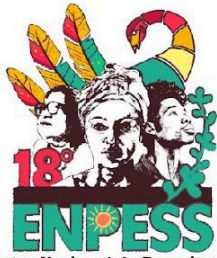
NOGUEIRA, L.; PEREIRA, M.; TOITIO, R. **O Brasil fora do armário:** diversidade sexual, gênero e lutas sociais. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? In: PISCITELLI, A.; GOLDANI, A. M. (Orgs.). A prática feminista e o conceito de gênero. **Textos Didáticos**, n. 48, p. 7-38, nov. 2002.

RIBEIRO, J. K. A.; ALMEIDA, G. S. de; De quem é o corpo que compõe a força de trabalho? Reflexões sobre trabalhadoras/es trans no contexto da COVID-19. **Trabalho Necessário**, v. 19, n. 38, p. 152-175, jan./abr. 2021.

SAFFIOTI, H. **Ontogênese e filogênese do gênero:** ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Flacso-Brasil, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.16, n.2, p. 5-22, jul/dez/., 1990.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

TOITIO, R. D. **Apontamento sobre sexualidade e a consubstancialidade das relações de poder.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis: [s.n.], 2013.